



TERMO ADITIVO Nº 03/2025

TERMO ADITIVO 03/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O COLÉGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I E A EMPRESA MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O **CAMPUS REALENGO I DO COLÉGIO PEDRO II**, com sede na Bernardo de Vasconcelos, 941 – Realengo, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 21710-261, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.414.284/0003-74, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral **Eliza Lobato Melo Torres** nomeada pela Portaria nº 3.743, de 1º de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 04 de dezembro de 2017, e pela Portaria de Recondução nº. 2609, de 19 de outubro de 2022, publicada no D.O.U de 20 de outubro de 2022, portadora da matrícula funcional nº 1674044, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA .**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.088.605/0001-04, sediada Av. Das Américas, 03434, bloco 04, sala 318 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-102, representado pelo Sr. Eduardo da Silva Azevedo, portador da Carteira de Identidade nº 076868389, expedida pela(o) IFP/RJ, e CPF nº 013.127.777-45, conforme 7ª Alteração Contratual, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23784.000133/2022-25** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Instrução Normativa SE-GES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 02/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Contrato nº 02/2022**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/03/2025** a **01/03/2026**, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 7.262,94** (sete mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 87.155,28** (oitenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

ITEM	LOCAL DE EXECUÇÃO	POSTOS	HORÁRIO /PERÍODO	VALOR DO POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
01	Rua Bernardo Vasconcelos, 941, Realengo, RJ.	01	Seg a Dom 7h as 19h (escala 12x36h)	R\$ 7.262,94	R\$ 7.262,94
VALOR TOTAL PARA 12 MESES					R\$ 87.155,28

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RESILIÇÃO

3.1 A CONTRATANTE, por motivos de conveniência da Administração, poderá promover a rescisão do presente contrato, após finalização de procedimento licitatório para o mesmo serviço, mediante aviso formal de no mínimo 30 (trinta) dias antes da Rescisão, sem que gere qualquer tipo de indenização em prol do CONTRATADO.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO DIREITO À REPACTUAÇÃO

4.1 Encontra-se resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação do valor consignado neste Termo Aditivo, solicitado anteriormente à assinatura deste, conforme cláusula sexta do Contrato 02/2022, desde que obedecidos os requisitos específicos para aprovação do mesmo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 155626/15201.

Fonte de Recursos: 100.

Programa de Trabalho: 230438.

Natureza de Despesa: 339000.00.

Plano Interno: A20RII01SPN.

Empenho: 2025NE21.



5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIZA LOBATO MELO TORRES
Data: 21/02/2025 13:58:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIZA LOBATO MELO TORRES
DIRETORA GERAL
CAMPUS REALENGO I
COLÉGIO PEDRO II

EDUARDO DA SILVA Assinado de forma digital por
AZEVEDO:01312777 **EDUARDO DA SILVA**
745 **AZEVEDO:01312777745**
Dados: 2025.02.21 11:24:57
-03'00'

EDUARDO DA SILVA AZEVEDO
MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Documento assinado digitalmente
gov.br KEREN ANE DE SIQUEIRA WANDRESEN CARDOS
Data: 21/02/2025 14:21:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA
CAMPUS REALENGO I

Luciana Alves Assinado de forma digital por
Silveira:09961328728 **Luciana Alves**
Dados: 2025.02.21 11:37:17 -03'00'

TESTEMUNHA
MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 115, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, na Unidade de Divinópolis, nos termos do Edital nº 18 de 15 de janeiro de 2025, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL (Educação Física) - Classificados: 1º) Fabiangelo de Moura Carlos; 2º) Andréza Soares dos Santos.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 18 de 15/01/2025.

WESLEY RUAS SILVA

EDITAL Nº 116, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 27, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, na Unidade de Belo Horizonte, nos termos do Edital nº 27 de 20 de janeiro de 2025, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (Fundamentos de Contabilidade, Gestão de Custos, Análise das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamentária) - Classificados: 1º) Camila Tereza Martucheli; 2º) Sabrina Espinele da Silva.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 27 de 20/01/2025.

WESLEY RUAS SILVA

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 153167

Número do Contrato: 22/2022.
Nº Processo: 23040.005230/2022-16.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 14.249.564/0001-77 - AFFERTECH ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 27/12/2022, nos termos previstos em sua cláusula segunda e do art. 57, i, §2º da lei 8.666/93.. Vigência: 02/03/2025 a 02/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.195.607,09. Data de Assinatura: 25/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2025).

CAMPUS HUMAITÁ I

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 155624

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23775.000031/2020-57.
Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS HUMAITA I. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste sobre o valor dacontratação calculado de acordo com o índice icti (índice de custo da tecnologia da informação) conforme estabelecido no art. 40, xi da lei 8.666/93, cláusula sexta do contrato 003/2021 e nos itens 19.1, 19.1.1 e 19.7 do termo de referência do pregão srp nº 002/2020.. Vigência: 02/07/2021 a 02/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.856,41. Data de Assinatura: 21/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2025).

CAMPUS NITERÓI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 155625

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23787.000055/2020-77.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS NITEROI. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços outsourcing de impressão. Vigência: 10/03/2025 a 10/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.945,36. Data de Assinatura: 26/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2021).

DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Processo nº 23034.030087/2024-33

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca os responsáveis, residentes em lugares incertos e não sabidos, para regularizarem pendências dos convênios objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

NOME	CPF	Condição do Notificado	ENTIDADE	UF	Convênio Pendente	Pendência - Ofício	PROGRAMA	UNIDADE
Maurilio Gomes da Cunha	XXX.717.991-XX	Ex-Prefeito do Município de Ourilândia do Norte	Prefeitura Municipal de Ourilândia	PA	TC3953/2013	Ofício nº 17496/2023/Dipre/Coafi/Cgapc/Difin-FNDE	PAC2	DIPRE
Diane Brito Rusciolelli	XXX.552.715-XX	Ex-Prefeita do Município de Una	Prefeitura Municipal de Una	BA	TC3302/2012	Ofício nº 16640/2024/Dipre/Cgapc/Difin-FNDE	PAC2	DIPRE
Edilson Pereira de Carvalho	XXX. 619.803-XX	Ex-Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia	Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia	PA	TC1806/2011	Ofício nº 372/2024/Dipre/Coafi/Cgapc/Difin-FNDE	PAC2	DIPRE
Marco Aurélio Dolzane do Couto	XXX. 251.042-XX	Ex-Prefeito do Município de Juruti	Prefeitura Municipal de Juruti	PA	TC2216/2011	Ofício nº 20344/2024/Dipre/Cgapc/Difin-FNDE	PAC2	DIPRE
Luiz Alexandre Souza Falcão	XXX. 936.754-XX	Ex-Prefeito do Município de Itatí	Prefeitura Municipal de Itatí	PE	700633/2011	Ofício nº 23173/2024/Dipre/Cgapc/Difin-FNDE	Proinfância	DIPRE
Jorge de Melo Elias	XXX.511.754-XX	Ex-Prefeito do Município de Itatí	Prefeitura Municipal de Itatí	PE	700633/2011	Ofício nº 23175/2024/Dipre/Cgapc/Difin-FNDE	Proinfância	DIPRE
Joaquim Francisco da Silva Corado	XXX. 822.922-XX	Ex-Prefeito do Município de Amatura	Prefeitura Municipal de Amatura	AM	TC31501/2014	Ofício nº 25825/2024/Dipre/Cgapc/Difin-FNDE	PAR	DIPRE
Maria do Socorro Alves Barbosa	XXX. 070.171-XX	Ex-Prefeito do Município de Mambai	Prefeitura Municipal de Mambai	GO	710233/2008	Ofício nº 15380/2024/Dipre/Cgapc/Difin-FNDE	Proinfância	DIPRE

CAMPUS REALENGO I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 155626

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 23784.000056/2022-11.
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I. Contratado: 19.088.605/0001-04 - MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/03/2025 a 01/03/2026, nos termos do art. 57, II da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 01/03/2025 a 01/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 87.155,28. Data de Assinatura: 21/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 155626

Número do Contrato: 3/2023.
Nº Processo: 23784.000065/2023-85.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/03/2025 a 01/03/2026, nos termos do art. 57, II da lei n.º 8.666, de 1993. Reequilibrar os custos dos itens referentes aos tributos federais PIS e COFINS, consoante às orientações da secretaria de gestão sobre pis e cofins em contratações de prestação de serviços, com dedicação exclusiva de mão de obra, publicadas em 10/08/2020, no portal de compras do governo federal e leis nº. 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e nº. 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes com base no decreto 55.631, de 01 de janeiro de 2025, que reajustou a tarifa do transporte coletivo de passageiros no município do Rio de Janeiro, a partir do dia 05 de janeiro de 2025. Repactuar os custos sujeitos à variação de preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra) mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA/IBGE em 4,83%, conforme previsto na cláusula sexta do contrato nº 03/2023. Vigência: 01/03/2025 a 01/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 518.356,08. Data de Assinatura: 25/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2025).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 872875/2018. Processo nº 23034.015267/2018-47.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Fundação Universidade de Pernambuco - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.022.597/0001-91.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 872875/2018, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 180 dias: de 28/02/2025 a 26/08/2025.
Data e Assinaturas: 21/02/2025, MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI - Reitora.

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 808460/2014. Processo nº 23400.000127/2014-25.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Fundação Universidade Estadual do Piauí - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 808460/2014, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 375 dias: de 28/02/2025 a 09/03/2026.
Data e Assinaturas: 25/02/2025, FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA - Presidente do FNDE e EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Reitor.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 907081/2020. Processo nº 23034.023606/2020-83.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS (UNITINS) - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.536/0001-85.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 907081/2020, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 390 dias: de 28/02/2025 a 24/03/2026.
Data e Assinaturas: 25/02/2025, FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA - Presidente do FNDE e AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor.

